NOVA CONCURSOS

TRT-4ª

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Analista Judiciário
Área Judiciária

- Língua Portuguesa
- Matemática e Raciocínio lógico
- Noções de Informática
- Direito do Trabalho
- Direito Processual do Trabalho

Conteúdo On-line

- Noções de Legislação
- Direito Constitucional e Noções de Direitos Humanos
- Direito Administrativo
- Direito Civil e Processual Civil



Conteúdo de acordo com o edital
Questões gabaritadas da banca FCC
Legislação comentada

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 1/2026

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

TRT-4

Analista Judiciário - Área Judiciária

NV-029OT-26-TRT-4-ANA-JUD-JUD
Cód.: 7908428819866

NOVA CONCURSOS

APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo programático do edital foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo cobrado para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária de acordo com o Edital nº 1/2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT-4.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes Importante e Dica, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção Hora de Praticar, com questões gabaritadas da banca FCC, organizadora contratada para a realização do certame para que você pratique a teoria e já conheça o perfil da banca.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: Conteúdo de Noções de Legislação, Noções de Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Administrativo e também Direito Civil e Processual Civil também disponíveis em PDF para download. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



AVISO IMPORTANTE

ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE ADQUIRIR A VERSÃO COMPLETA?

- ✅ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✅ teoria objetiva e atualizada;
- ✅ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✅ questões gabaritadas para o treino da teoria.

GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!

QUERO MATERIAL COMPLETO!

NOVA CONCURSOS

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA 15

- **REDAÇÃO OFICIAL 15**
- **ORTOGRAFIA 49**
 - **ACENTUAÇÃO 50**
- **EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE 51**
- **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS 53**
- **RELAÇÃO DO TEXTO COM SEU CONTEXTO HISTÓRICO 56**
- **DENOTAÇÃO 57**
- **CONOTAÇÃO 57**
- **DISCURSO DIRETO, DISCURSO INDIRETO E DISCURSO INDIRETO LIVRE 58**
- **INTERTEXTUALIDADE 60**
- **FIGURAS DE LINGUAGEM 63**
- **MORFOSSINTAXE 66**
 - Flexão Nominal 68
 - **PRONOMES 73**
 - Correlação de Tempos e Modos Verbais 76
 - **FLEXÃO VERBAL 77**
 - Vozes do Verbo 79
 - Período Composto por Coordenação 90
 - **PERÍODO COMPOSTO POR SUBORDINAÇÃO 91**
 - Regência Verbal 94
 - Regência Nominal 96
 - Concordância Verbal 96
 - Concordância Nominal 99
- **ELEMENTOS ESTRUTURAIS E PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS 103**
- **SINONÍMIA 107**
- **ANTONÍMIA 107**
- **PONTUAÇÃO 107**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

CONECTIVOS **111**

CONFRONTO E RECONHECIMENTO DE FRASES CORRETAS E INCORRETAS **111**

ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE ORAÇÕES E PERÍODOS E EQUIVALÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DE ESTRUTURAS **112**

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO 127

ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS **127**

DEDUÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES FORNECIDAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES USADAS PARA ESTABELECER A ESTRUTURA DAQUELAS RELAÇÕES **128**

COMPREENSÃO E ELABORAÇÃO DA LÓGICA DAS SITUAÇÕES: RACIOCÍNIO MATEMÁTICO, FORMAÇÃO DE CONCEITOS E DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS **129**

RACIOCÍNIO VERBAL **130**

RACIOCÍNIO SEQUENCIAL **130**

ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL **130**

COMPREENSÃO DO PROCESSO LÓGICO **130**

NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS **131**

Operações: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão 131

Problemas e Frações e Operações com Frações 135

POTENCIAÇÃO **138**

EXPRESSÕES NUMÉRICAS **142**

MÚLTIPLOS E DIVISORES DE NÚMEROS NATURAIS **143**

NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS **143**

RAZÕES E PROPORÇÕES **143**

DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS **145**

REGRA DE TRÊS, PORCENTAGEM E PROBLEMAS ENVOLVENDO REGRA DE TRÊS SIMPLES, CÁLCULOS DE PORCENTAGEM, ACRÉSCIMOS E DESCONTOS **147**

NOÇÕES DE ESTATÍSTICAS **153**

MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MODA, MEDIANA, MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES E PONDERADA) E DE DISPERSÃO (DESVIO MÉDIO, AMPLITUDE, VARIÂNCIA, DESVIO PADRÃO) **153**

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS (HISTOGRAMAS, SETORES, INFOGRÁFICOS) E TABELAS **156**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA 165

- **NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 E 11 165**
 - **CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES: ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS 165**
- **E-MAIL, EDIÇÃO DE TEXTOS, PLANILHAS, AGENDA E APRESENTAÇÕES 185**
 - **MICROSOFT OFFICE 365 185**
- **COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS: GOOGLE DRIVE 219**
- **GOOGLE WORKSPACE 222**
 - **EDITOR DE TEXTO (DOCUMENTOS GOOGLE): CRIAR ARQUIVOS, EDITAR, COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS E PERMISSÕES 222**
 - **AGENDA: CRIAR EVENTOS, CONVIDAR PARTICIPANTES, AJUSTAR HORÁRIOS, ANEXAR DOCUMENTOS, ADICIONAR VIDEOCONFERÊNCIA E TAREFAS 238**
 - **GOOGLE MEET 240**
 - **GMAIL: CONFIGURAÇÕES RÁPIDAS, PAINEL DE VISUALIZAÇÃO E MARCADORES 240**
- **REDES DE COMPUTADORES: CONCEITOS BÁSICOS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS 246**
 - **PROCEDIMENTOS DE INTERNET E INTRANET 258**
- **NAVEGADORES WEB 259**
 - **MOZILLA FIREFOX 259**
 - **GOOGLE CHROME 259**
 - **MICROSOFT EDGE 260**
- **SÍTIOS DE BUSCA E PESQUISA NA INTERNET: UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE BUSCA COMO GOOGLE E BING 260**
- **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA 262**
 - **NOÇÕES DE VÍRUS, WORMS E OUTRAS PRAGAS VIRTUAIS 263**
 - **APLICATIVOS PARA SEGURANÇA (ANTIVÍRUS, FIREWALL, ANTISPYWARE ETC.) 270**
 - **BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, INCLUINDO AUTENTICAÇÃO DE DOIS FATORES E GESTÃO DE SENHAS 275**

DIREITO DO TRABALHO 281

- **DOS PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALHO 281**
 - **DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DOS TRABALHADORES (ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988) 285**
- **DA RELAÇÃO DE TRABALHO E DA RELAÇÃO DE EMPREGO: REQUISITOS E DISTINÇÃO 291**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DOS SUJEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO STRICTO SENSU 291
Do Empregado e do Empregador: Conceito e Caracterização 291
TRABALHO AUTÔNOMO 293
TRABALHO AVULSO 296
DOS PODERES DO EMPREGADOR NO CONTRATO DE TRABALHO 315
TRABALHO EVENTUAL 317
TRABALHO TEMPORÁRIO 321
RELAÇÕES DE TRABALHO LATO SENSU 323
TRABALHO INTERMITENTE: REGRAMENTO LEGAL, CARACTERÍSTICAS E PECULIARIDADES 325
DO GRUPO ECONÔMICO, DA SUCESSÃO DE EMPREGADORES E DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA 326
DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO 328
CONCEITO, CLASSIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS 328
O JUS VARIANDI 338
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: ALTERAÇÃO UNILATERAL E BILATERAL 338
DA SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 340
CARACTERIZAÇÃO E DISTINÇÃO 340
DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 344
DAS JUSTAS CAUSAS 345
DA DESPEDIDA INDIRETA 346
DA RESCISÃO POR ACORDO MÚTUO E DA CULPA RECÍPROCA 346
DA INDENIZAÇÃO 347
DA DISPENSA ARBITRÁRIA 348
DA DESPEDIDA COLETIVA 349
DO AVISO PRÉVIO E PRAZO DO AVISO PRÉVIO 350
DA ESTABILIDADE E DAS GARANTIAS PROVISÓRIAS DE EMPREGO: DAS FORMAS DE ESTABILIDADE, DA DESPEDIDA E DA REINTEGRAÇÃO DE EMPREGADO ESTÁVEL 352
DA DURAÇÃO DO TRABALHO 357
DA JORNADA DE TRABALHO 357
DOS PERÍODOS DE DESCANSO 369

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Do Intervalo para Repouso e Alimentação 369

DO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO 372

DO TRABALHO NOTURNO E DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO 372

DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE HORAS 374

DO SALÁRIO MÍNIMO: IRREDUTIBILIDADE E GARANTIA 375

DAS FÉRIAS 380

DO DIREITO A FÉRIAS E DA SUA DURAÇÃO 380

DA CONCESSÃO E DA ÉPOCA DAS FÉRIAS 384

DO ABONO DE FÉRIAS 385

DA REMUNERAÇÃO 386

DO SALÁRIO E DA REMUNERAÇÃO 388

CONCEITO E DISTINÇÕES, COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO, MODALIDADES DE SALÁRIO E FORMAS E MEIOS DE PAGAMENTO DO SALÁRIO 388

DA EQUIPARAÇÃO SALARIAL: HIPÓTESES ENSEJADORAS E FORMA DE AFERIÇÃO 397

Do Princípio da Igualdade de Salário 399

Do Desvio de Função 400

13º SALÁRIO 402

DA ARBITRAGEM 403

DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) 403

DA PRESCRIÇÃO 407

DECADÊNCIA 409

DA SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO 409

DAS ATIVIDADES INSALUBRES 410

DAS ATIVIDADES PERIGOSAS 412

DA CIPA 415

DA PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER, DA GESTANTE E DO MENOR 417

DA ESTABILIDADE DA GESTANTE E DA LICENÇA-MATERNIDADE 420

DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO 423

DA LIBERDADE SINDICAL (CONVENÇÃO Nº 87 DA OIT) E DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL 429

CONCEITO DE CATEGORIA, CATEGORIA DIFERENCIADA E DAS CONVENÇÕES E DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO 431

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

- DO DIREITO DE GREVE 433
- DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS 434
- DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA 435
- DA RENÚNCIA E TRANSAÇÃO 436
- REFORMA TRABALHISTA (LEI Nº 13.467/2017) E DO TELETRABALHO 438
- DANO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO 451
- DANO MATERIAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO 454
- PRECEDENTES VINCULANTES (IRDR E IAC) 455
- SÚMULAS E ORIENTAÇÕES DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORMIZADA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SOBRE DIREITO DO TRABALHO 457
- SÚMULAS VINCULANTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RELATIVAS AO DIREITO DO TRABALHO 460
- INSTRUÇÕES E ATOS NORMATIVOS DO TST EM MATÉRIA DE DIREITO DO TRABALHO 463
- TESES DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF EM MATÉRIA TRABALHISTA 466

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 473

- DA JUSTIÇA DO TRABALHO 473
 - ORGANIZAÇÃO 473
 - COMPETÊNCIA 474
- DAS VARAS DO TRABALHO, DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 474
 - JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA 474
- DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO 482
 - DAS SECRETARIAS DAS VARAS DO TRABALHO; DOS DISTRIBUIDORES 483
 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES 484
 - DOS PERITOS JUDICIAIS 484
- DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E GRATUIDADE DE JUSTIÇA 485
- DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 487
 - ORGANIZAÇÃO 487
- DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO 489
 - PRINCÍPIOS GERAIS DO PROCESSO TRABALHISTA (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CPC) 492

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

- **PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA 495**
- **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE 496**
- **DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS 502**
- **DA DISTRIBUIÇÃO 510**
- **DO VALOR DA CAUSA NO PROCESSO DO TRABALHO 510**
- **DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS 510**
 - **RESPONSABILIDADE PELOS HONORÁRIOS PERICIAIS 512**
 - **CUSTAS E EMOLUMENTOS PARA A FAZENDA PÚBLICA 513**
 - **HIPÓTESES DE ISENÇÃO 513**
- **DAS PARTES E PROCURADORES 513**
 - **DO JUS POSTULANDI 514**
 - **DA SUBSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO PROCESSUAIS 515**
 - **DOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO: SUCUMBENCIAIS E CONTRATADOS 518**
 - **DA REPRESENTAÇÃO DA MASSA FALIDA E DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 520**
 - **DO LITISCONSÓRCIO NO PROCESSO DO TRABALHO 523**
- **DAS NULIDADES E HIPÓTESES ENSEJADORAS: PRAZO E FORMA DE ARGUIÇÃO 526**
- **EXCEÇÕES 527**
- **DAS AUDIÊNCIAS: DA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES E DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO 529**
 - **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 529**
 - **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E DE JULGAMENTO E CONFISSÃO 530**
 - **DA REVELIA 530**
- **DAS PROVAS 533**
- **DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS: DA FORMA DE RECLAMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO, DA RECLAMAÇÃO ESCRITA E VERBAL E DA LEGITIMIDADE PARA AJUIZAR 536**
 - **DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO E SUMARÍSSIMO 539**
 - **DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS 543**
 - Inquérito para Apuração de Falta Grave 543
 - **AÇÃO RESCISÓRIA 545**
 - **MANDADO DE SEGURANÇA 546**
 - **DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA 547**

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA 550

DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA 552

Cálculo 554

Artigos 557

Arbitramento 558

DOS DISSÍDIOS COLETIVOS 559

EXTENSÃO, CUMPRIMENTO E REVISÃO DA SENTENÇA NORMATIVA 560

DA EXECUÇÃO 562

EXECUÇÃO PROVISÓRIA 562

EXECUÇÃO POR PRESTAÇÕES SUCESSIVAS 563

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA 564

EXECUÇÃO CONTRA A MASSA FALIDA 564

DO INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA 565

DA CITAÇÃO, DO DEPÓSITO DA CONDENAÇÃO E DA NOMEAÇÃO DE BENS 567

GARANTIAS NA EXECUÇÃO 569

SEGURO-FIANÇA E SEGURO-GARANTIA 571

DO MANDADO E DA PENHORA 573

DOS BENS PENHORÁVEIS E IMPENHORÁVEIS 575

DA IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA (LEI Nº 8.009/1990 E ALTERAÇÕES) 577

DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PRAÇA, LEILÃO E DA ARREMATAÇÃO 578

DA IMPUGNAÇÃO À SENTENÇA, DOS EMBARGOS DE TERCEIROS E DAS CUSTAS NA EXECUÇÃO 582

DOS RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO 585

NORMAS ATINENTES AO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO 592

LEI Nº 13.467/2017 (REFORMA TRABALHISTA) 593

UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA À LUZ DO CPC E SUA APLICAÇÃO AO PROCESSO DO TRABALHO 593

PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS (IAC E IRDR) 596

SÚMULAS E ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO TST EM MATÉRIA DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 598

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS E ATOS EM GERAL DO TST EM MATÉRIA DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 606

SÚMULAS VINCULANTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RELATIVAS AO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO 606

TESES DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF EM MATÉRIA AFETA AO PROCESSO DO TRABALHO 607

PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO 610

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

REDAÇÃO OFICIAL

MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Sabe-se da importância de se trabalhar o conteúdo de redação oficial, já que o tema está presente em muitos dos editais de concursos federais.

A fonte de pesquisa básica é a 3ª edição, de 29 de dezembro de 2018, revista, atualizada e ampliada do *Manual de Redação Oficial da Presidência da República* (MRPR).

Retrospectiva Histórica

Em 11 de janeiro de 1991, o presidente da República autorizou a criação de uma comissão, presidida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Ferreira Mendes, para rever, atualizar, uniformizar e simplificar as normas de redação de atos e comunicações oficiais.

Depois de nove meses, foi apresentada a primeira edição do *Manual de Redação Oficial da Presidência da República*.

Esse manual foi dividido em duas partes: a primeira, elaborada pelo diplomata Nestor Forster Jr.:

- tratava das comunicações oficiais;
- sistematizava seus aspectos essenciais;
- padronizava a diagramação dos expedientes;
- exibia modelos;
- simplificava os fechos que vinham sendo utilizados desde 1937;
- suprimia arcaísmos; e
- apresentava uma súmula gramatical aplicada à redação oficial.

A segunda parte, a cargo do ministro Gilmar Mendes, ocupava-se:

- da elaboração e redação dos atos normativos no âmbito do Executivo;
- da conceituação e exemplificação desses atos; e
- do procedimento legislativo.

Depois de 10 anos do lançamento da 1ª edição, foi necessário fazer uma adequação das formas de comunicação usadas na Administração aos avanços da informática.

Outras alterações decorreram da necessidade de adaptação do texto à evolução legislativa na matéria e às alterações constitucionais ocorridas no período.

Segundo o apresentador dessa nova edição, Pedro Parente, chefe da Casa Civil da presidência da República do governo de Fernando Henrique Cardoso, esperava-se que essa nova edição do manual contribuísse, tal qual a primeira, para a consolidação de uma cultura administrativa de profissionalização dos servidores públicos e de respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com a consequente melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Nessa 3ª edição, você perceberá muitas mudanças significativas tanto na formatação dos documentos oficiais quanto na formulação dos aspectos da linguagem e das normas estruturais.

E o que é redação oficial na concepção dos organizadores desse trabalho? Veja a resposta que foi dada por eles a essa pergunta:

> *Em uma frase, pode-se dizer que redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige comunicações oficiais e atos normativos. [...] interessa-nos tratá-la do ponto de vista da administração pública federal.* (Brasil, 2018, p. 16)

Já para nós, que lidamos com conteúdo para concursos, quais são as principais características normativas cobradas nas provas de certames públicos?

Perceba que os três principais motivos que justificam a elaboração do manual e suas revisões são a modernização, a atualização e a busca por eficiência.

A própria passagem do tempo já tornaria essas revisões necessárias, considerando a constante evolução da linguagem e da sociedade pela qual passamos.

É justamente esse o ponto que originou a participação desse assunto nos concursos públicos. Afinal, para quem vai trabalhar no setor público, é realmente importante saber comunicar-se com habilidade e usar os meios adequados para isso se o que se propõe é um serviço eficiente para a sociedade.

Por isso, ao estudar redação oficial, é importante compreender as características da linguagem utilizada, a formatação e a estrutura dos textos — especialmente do padrão ofício — e informações sobre quem envia e quem recebe cada tipo de correspondência, bem como acerca da finalidade de cada uma.

Nosso objetivo é tornar esse assunto um ponto bem simples e objetivo a ser estudado.

- **Notas do Prefácio de Gilmar Mendes**

A seguir, vejamos trechos do prefácio composto por Gilmar Mendes (Brasil, 2018, p. 12):

> *Prefácio*
> *É com grande entusiasmo que recebo a incumbência de prefaciar a terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República, vinte e sete anos após presidir a Comissão encarregada da primeira edição desta obra.*
> *[...]*
> *A primeira revisão ocorreu em 2002, motivada pelas alterações tecnológicas e legislativas da época.*
> *[...]*
> *A partir de 2003, foram publicadas sessenta emendas constitucionais, sobre os mais diversos assuntos.*
> *[...]*
> *Nessa conjuntura, a partir de modificações fáticas e legislativas, bem como de maior fiscalização estatal, instaurou-se um novo método de se fazer administração pública no Brasil. Pretende-se, pois, que a terceira edição do Manual de Redação da Presidência República possa refletir as evoluções ocorridas nas últimas duas décadas, repetindo o legado de*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

ESTRUTURA LÓGICA DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE PESSOAS, LUGARES, OBJETOS OU EVENTOS FICTÍCIOS

Neste tipo de conteúdo, intitulado "**estrutura lógica de relações arbitrárias**", você notará a presença de situações diversas do mundo real, nas quais, a partir de um conjunto de hipóteses, ou seja, informações previamente conhecidas, será requisitada uma informação implícita ao problema.

Os enunciados irão fornecer o mínimo possível de afirmações sobre os objetos de estudo, sejam frases de negação (do tipo "Maria não é a mais nova"), sejam afirmações (como "João é o mais velho").

Você perceberá, também, que frases de afirmação fornecem mais conclusões do que frases negativas, uma vez que, no primeiro tipo, as relações são mutuamente excludentes — ou seja, em um mesmo problema, se João é o mais velho, então ele não é o mais novo, não havendo nenhuma outra pessoa mais velha do que ele.

Como, muitas vezes, os enunciados trazem uma gama de informações, recomenda-se o uso de uma tabela simples que deve ser preenchida de acordo com as interpretações do problema. Cabe ressaltar, ainda, que a tabela não será completamente preenchida logo no primeiro momento, no qual o uso da interpretação será necessário para a finalização dos exercícios.

Acompanhe os exemplos a seguir e perceba a construção da tabela com os **indivíduos** do problema e suas possíveis **características**.

1. (FUNRIO — 2012) Os carros X, Y e Z possuem 100, 110 e 150 cavalos de potência, não necessariamente nessa ordem. Sabe-se que um deles é de fabricação nacional e que os outros dois são importados, sendo um de fabricação alemã e o outro de fabricação japonesa. Porém não se sabe qual a correta associação entre carros e países de fabricação. No entanto, sabe-se que: o carro X possui 100 cavalos de potência; o carro que possui 150 cavalos de potência é de fabricação alemã; o carro que possui 110 cavalos de potência não é nacional; e que o carro Y não é de fabricação japonesa.

Qual o país de fabricação e a potência do carro Y?

a) Alemanha e 150 cavalos.
b) Alemanha e 110 cavalos.
c) Japão e 100 cavalos.
d) Japão e 110 cavalos.
e) Brasil e 100 cavalos.

Primeiramente, podemos dispor uma tabela simples com as características principais do problema. Note que as marcações nas lacunas em destaque se referem às informações retiradas a partir do enunciado.
1º: o carro X possui 100 cavalos;
2º: se o carro de 150 cavalos é alemão e o de 110 não é nacional, então o de 110 cavalos só pode ser japonês;
3º: se o carro Y não é japonês e o carro X tem 100 cavalos, então o alemão de 150 cavalos será o carro Y.

	100	*110*	*150*	*Brasil*	*Alemanha*	*Japão*
X	*V*	*X*	*X*	*V*	*X*	*X*
Y	*X*	*X*	*V*	*X*	*V*	*X*
Z	*X*	*V*	*X*	*X*	*X*	*V*

Portanto, o carro Y é de fabricação alemã e tem 150 cavalos. Resposta: Letra A.

2. (FUNRIO — 2012) André, Paulo e Raul possuem 30, 35 e 40 anos de idade, não necessariamente nessa ordem. Eles são engenheiro, médico e psicólogo, porém não se sabe a correta associação entre nomes e profissão. Sabe-se, porém, que André não tem 40 anos de idade nem é engenheiro, que Paulo possui 35 anos de idade, que Raul não é médico, e que o médico não possui 30 anos de idade.

Respectivamente, as profissões de André, Paulo e Raul são:

a) psicólogo, engenheiro e médico.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 E 11

Prezado(a) estudante,

Tendo em vista que o material referente a Windows 11 é mais atualizado que o conteúdo referente a Windows 10, optamos pelo seu uso, objetivando tornar seu aprendizado o mais completo possível.

Cordialmente,

Nova Concursos.

O sistema operacional Windows 11 foi desenvolvido pela Microsoft para computadores pessoais (PC) e lançado oficialmente em 2021.

A maioria das caraterísticas foi mantida por questões de compatibilidade com as versões anteriores, como os caracteres não permitidos nos nomes de arquivos e pastas. Os atalhos de teclado também foram mantidos, com a adição de novos recursos e alterações pontuais.

Algumas das principais novidades incluem:

- **Design renovado**: o Windows 11 apresenta um design mais moderno e elegante, com cantos arredondados e transparências. O menu **Iniciar** foi reposicionado ao centro da barra de tarefas e, agora, inclui ícones de aplicativos recomendados;
- **Novo recurso *Snap Layouts***: o *Snap Layouts* permite que as várias janelas abertas sejam organizadas em leiautes predefinidos, facilitando a multitarefa. Esta funcionalidade é válida para múltiplos monitores, permitindo "memorizar" o posicionamento das janelas ao desconectar e conectar novamente a segunda tela. É possível escolher entre vários leiautes diferentes, como lado a lado, quadrado ou vertical, para organizar as janelas abertas. Além disso, o Windows 11 apresenta um novo recurso chamado *Snap Groups*, que permite que se salve e restaure grupos de aplicativos abertos em um determinado momento;
- **Microsoft Teams integrado**: o Windows 11 inclui o Microsoft Teams, permitindo que se faça chamadas de vídeo e áudio diretamente no sistema operacional. Esta integração possibilita acesso rápido aos recursos de videochamadas e videoconferência do Microsoft Teams;
- ***Widgets***: o Windows apresenta uma nova área de *widgets* (bugigangas ou ferramentas) que pode ser personalizada para exibir informações relevantes, como notícias, clima e calendário. Os *widgets* são personalizáveis e podem ser redimensionados ou movidos. Atalho de teclado: Windows + W;
- **Desempenho aprimorado**: o Windows 11 foi projetado para ser mais rápido e eficiente do que o Windows 10, com melhorias no desempenho da CPU (processador), GPU (processador gráfico) e memória;
- **Controle de aplicativo inteligente**: é um recurso que

> *[...] adiciona proteção significativa contra ameaças novas e emergentes bloqueando aplicativos mal-intencionados ou não confiáveis. O Controle de Aplicativo Inteligente também ajuda a bloquear aplicativos potencialmente indesejados, que são aplicativos que podem fazer com que seu dispositivo seja executado lentamente, exibir anúncios inesperados, oferecer software extra que você não queria ou fazer outras coisas que você não espera. (Microsoft)*

O Controle de Aplicativo Inteligente opera junto ao software de segurança Microsoft Defender. Para acessar as configurações do Controle de Aplicativo Inteligente, você pode acessar Configurações e, em seguida, Segurança do Windows;

- **PDE** (*Personal Data Encryption*): um recurso que permite criptografar arquivos e pastas no Windows 11. Ele protege os dados pessoais contra acesso não autorizado, garantindo que apenas o dono ou proprietário possa acessá-los;
- **Segurança aprimorada**: recursos como o TPM 2.0 e o Secure Boot protegem contra ameaças e invasões.

Em concursos públicos, as novas tecnologias e suportes avançados são raramente questionados. As questões aplicadas nas provas envolvem os conceitos básicos e o modo de operação do sistema operacional em um dispositivo computacional padrão (ou tradicional).

O sistema operacional Windows é um software proprietário, ou seja, não tem o núcleo (*kernel*) disponível e o usuário precisa adquirir uma licença de uso da Microsoft.

CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES: ARQUIVOS, PASTAS E PROGRAMAS

No Windows 11, os diretórios são chamados de pastas, e algumas delas são consideradas especiais, pois contêm coleções de arquivos denominadas Bibliotecas.

Ao todo, são **quatro** Bibliotecas: Documentos, Imagens, Músicas e Vídeos. O usuário poderá criar Bibliotecas para sua organização pessoal, uma vez que elas otimizam a organização dos arquivos e pastas, inserindo apenas ligações para os itens em seus locais originais.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DIREITO DO TRABALHO

DOS PRINCÍPIOS E FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

DEFINIÇÃO

O direito do trabalho é uma ciência autônoma e responsável por regular as relações de trabalho e de emprego e, com isso, possibilitar a análise de forma mais eficaz à necessidade do trabalhador e da própria sociedade, inclusive mediante normas coletivas.

A doutrina, em suas mais diversas teorias, define o direito do trabalho como um conjunto de normas e princípios que regem as relações individuais e coletivas de trabalho com vistas a melhorar as condições sociais do empregado e equilibrar os interesses do capital e do trabalhador.

DIVISÃO DO DIREITO DO TRABALHO

- **Direito individual do trabalho**: estudo e análise dos contratos individuais de trabalho;
- **Direito coletivo do trabalho**: cuida da organização sindical, solução de conflitos por meio de convenções e dos acordos coletivos de trabalho, direito de greve, dentre outras questões de caráter coletivo.

FONTES: MATERIAIS E FORMAIS (AUTÔNOMAS E HETERÔNOMAS/HETERÔNIMAS)

"Fonte", no dicionário, significa origem, início, começo. No direito do trabalho, as fontes podem ser:

- **Materiais (matéria de formação/conteúdo)**: as fontes materiais são fatores ou acontecimentos sociais, políticos, econômicos, biológicos, religiosos e filosóficos que inspiram o legislador na elaboração das leis. As greves e manifestações políticas e culturais podem se apresentar como fontes materiais e, com isso, influenciar diretamente na criação de normas, inclusive de normas coletivas;
- **Formais (exteriorização do direito)**: as fontes formais nada mais são do que a exteriorização da norma, de observância obrigatória pela sociedade e, ainda, decorrentes da intervenção de terceiros, inclusive do Estado ou de um árbitro. A exemplo, podemos citar a sentença normativa e a sentença arbitral em dissídios coletivos.

As fontes formais, como regra geral, subdividem-se em autônomas e heterônomas ou heterônimas.

Atribui-se a denominação **fonte formal heterônoma**, também chamada de fonte formal de produção estatal, às normas cuja formação seja materializada através de agente externo, um terceiro, em geral o Estado, sem participação imediata dos destinatários dessas regras.

São exemplos: a Constituição Federal, as emendas à Constituição, a lei complementar e a lei ordinária, a medida provisória, o decreto, a sentença normativa, as súmulas vinculantes editadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), os tratados e convenções ratificados pelo Brasil (art. 103-A, da Constituição Federal), por ingressarem no ordenamento como lei infraconstitucional (também chamada de fonte de produção internacional), e a sentença arbitral em dissídios coletivos.

Noutro passo, as **fontes formais autônomas** ou fontes formais de produção profissional têm a participação direta dos destinatários finais das regras jurídicas, sem, contudo, ocorrer a interferência do agente externo.

Classificam-se como fontes formais autônomas as convenções coletivas de trabalho, o acordo coletivo de trabalho, o regimento interno da empresa e o contrato individual de trabalho.

Tenha atenção para o fato de que os costumes, em razão do que dispõe o art. 460, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pode ser tratado como fonte formal autônoma. Veja:

> **Art. 460** *Na falta de estipulação do salário ou não havendo prova sobre a importância ajustada, o empregado terá direito a perceber salário igual ao daquela que, na mesma empresa, fizer serviço equivalente ou do que for habitualmente pago para serviço semelhante.*

Por fim, cita-se a existência e aplicabilidade das **fontes supletivas**, **subsidiárias**, ou, para alguns, **formas de integração da norma**, que estão dispostas no art. 8º, da CLT. Veja:

> **Art. 8º** *As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.*
> *§ 1º O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho.*
> *§ 2º Súmulas e outros enunciados de jurisprudência editados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho não poderão restringir direitos legalmente previstos nem criar obrigações que não estejam previstas em lei.*

Questão importante é entender como as normas internacionais de direitos humanos são aplicadas no ordenamento jurídico, em especial no trabalhista. Veja:

> *1. Tratados sobre direitos humanos e aprovados pelos trâmites de emenda constitucional - art. 5º, §3º, da CF. 2 TURNOS EM CADA CASA, 3/5 DOS VOTOS.*
> *2. Tratados sobre direitos humanos e aprovados antes da EC 45/2004 - Supralegal - STF.*
> *3. Tratados que não foram ratificados - Fontes materiais.*
> *4. Tratados ratificados que não sejam sobre direitos humanos - Lei ordinária - STF.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

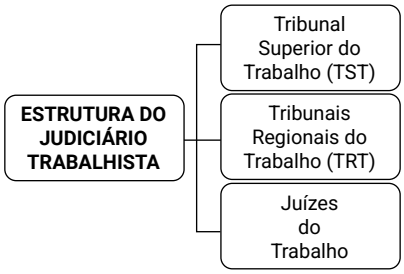
DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ORGANIZAÇÃO

A Justiça do Trabalho, órgão integrante do Poder Judiciário, é considerada Justiça Especializada. Além disso, ela é composta pelos órgãos elencados no art. 111, da Constituição Federal, de 1988. Vejamos:

> **Art. 111** *São órgãos da Justiça do Trabalho:*
> *I - o Tribunal Superior do Trabalho;*
> *II - os Tribunais Regionais do Trabalho;*
> *III - Juízes do Trabalho.*

O Judiciário trabalhista, portanto, é dividido em três graus, ou níveis, de jurisdição: Tribunal Superior do Trabalho (terceiro grau de jurisdição), Tribunais Regionais do Trabalho (segundo grau de jurisdição) e os juízes do trabalho (primeiro grau de jurisdição, que desempenham a função jurisdicional nas Varas do Trabalho).



Importante!

O STF também julga matéria trabalhista, desde que esta seja de ordem constitucional e em grau de recurso.

Tribunal Superior do Trabalho

O Tribunal Superior do Trabalho atua como o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho. Vejamos o que diz a Constituição Federal sobre o TRT:

> **Art. 111-A** *O **Tribunal Superior do Trabalho** compõe-se de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:*
> *I um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;*
> *II os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.*
> *§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.*
> *§ 2º Funcionarão junto ao Tribunal Superior do Trabalho:*
> *I a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;*
> *II o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.*
> *§ 3º Compete ao Tribunal Superior do Trabalho processar e julgar, originariamente, a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões.*
> **Art. 112** *A lei criará **varas da Justiça do Trabalho**, podendo, nas comarcas não abrangidas por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de direito, com recurso para o respectivo **Tribunal Regional do Trabalho.***
> **Art. 113** *A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho*

Tribunais Regionais do Trabalho

O art. 115, da Constituição Federal, disciplinou sobre os Tribunais Regionais do Trabalho — TRT:

> **Art. 115** *Os **Tribunais Regionais do Trabalho** compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de setenta anos de idade, sendo:*
> *I um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;*
> *II os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antiguidade e merecimento, alternadamente.*
> *§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.*
> *§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.*
> **Art. 116** ***Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular***

Os TRTs representam a segunda instância na hierarquia dos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho e são divididos em regiões.

O território brasileiro está dividido em 24 regiões para efeito da Jurisdição dos Tribunais Regionais. Portanto, hoje existem 24 regiões e 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Varas do Trabalho

A regras gerais acerca das Varas do Trabalho estão normatizadas na Constituição Federal, a saber:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOVA CONCURSOS

MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

799 APROVADOS NO BANCO DO BRASIL 2021

92 APROVADOS NO TJ-MG 2022

213 APROVADOS NO SEAGRI/DF 2022

337 APROVADOS NO INSS 2022



GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira a versão completa desse material!

ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO